



município
verdeazul

**PROGRAMA MUNICÍPIO
VERDEAZUL
12 DE ABRIL DE 2023**

PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL

Estamos animados em anunciar um **novo ciclo** do Programa Município VerdeAzul que, há mais de 10 anos, atua promovendo a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios paulistas.

Este ano, o programa traz algumas **inovações**, buscando tornar a análise das **diretivas mais objetivas e dividindo os municípios conforme as faixas populacionais**, atendendo uma antiga demandas das Prefeituras.



RESOLUÇÃO SIMA Nº 117/2022

- Norteados pelo conjunto de atividades e ações de **10 (dez) diferentes diretivas** (Anexo I);
- O conjunto de atividades e ações podem somar no **máximo 100 (cem) pontos**, com cada uma delas valendo 10 pontos (Anexo II);
- Serão **descontados até 20 (vinte) pontos** dos municípios **com passivos ambientais** junto à CETESB e aos órgãos de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Anexo III);
- Os municípios serão classificados em **5 (cinco) diferentes grupos**, divididos por faixa populacional, segundo o último relatório oficial do SEADE – Sistema Estadual de Análises de Dados;

Certificado Programa Município VerdeAzul

Qualificação I

- Entre 40 e 59,99 pontos

Qualificação II

- Entre 60 e 79,99 pontos

Certificação

- Igual ou superior a 80 pontos

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

GA1

Possui Conselho Municipal de Meio Ambiente, com composição paritária, devidamente nomeado e em pleno funcionamento?

Pontuação: 4,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo que institui o Conselho e declaração do pleno funcionamento no ciclo de 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2023.

GA2

Dispõe de servidores municipais participando das Câmaras Técnicas do seu respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, dos Conselhos das Unidades de Conservação ou Grupos Setoriais Ambientais da atual SEMIL (antiga SIMA)?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Autodeclaração

Não é necessário enviar a autodeclaração, apenas fazer a confirmação via sistema PMVA.

Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)

GA3 Possui Secretaria ou Estrutura Administrativa com atribuição específica de gestão ambiental?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo de criação.

GA4 Possui um Fundo Municipal de Meio Ambiente?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo de criação.

Diretiva 2 - Avanço na Sustentabilidade (AS)

AS1

No presente ciclo implantou iluminação pública de led em algum novo trecho da área urbana do município?

Pontuação: 3,00 pontos

Comprovação: Apresentação da ordem de serviço de contratações públicas ou publicações e comunicados endereçados à população, além de fotos datadas e legendadas.

AS2

Realiza compras públicas de insumos, materiais e alimentos de origem sustentável, incluindo o abastecimento da frota pública local com biocombustíveis?

Pontuação: 3,00 pontos

Comprovação: Apresentação de documento comprobatório da publicação do edital de licitação e/ou da nota fiscal ou ato normativo disciplinando procedimentos de compras públicas sustentáveis e/ou do ato normativo que obrigou o abastecimento da frota pública local com biocombustíveis.

Diretiva 2 - Avanço na Sustentabilidade (AS)

AS3 Possui legislação municipal que disponha de incentivos ou padrões construtivos sustentáveis?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo.

AS4 Ampliou ou aperfeiçoou infraestrutura de transporte público, de deslocamento de pedestres e de ciclovias/ciclofaixas?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação da ordem de serviço, publicações ou comunicados endereçados à população, além de fotos datadas e legendadas.

Diretiva 3 - Educação Ambiental (EA)

EA1

Possui Programa Municipal de Educação Ambiental, aprovado pela Câmara de Vereadores e em pleno funcionamento?

Pontuação: 4,00 pontos

Comprovação: Apresentação do Programa e da Lei que institui o Programa ou aprovação na câmara dos Vereadores e Relatório anual de execução.

EA2

Realiza ações de conscientização ambiental com professores, alunos e comunidades, por meio de eventos, palestras, workshops e webinars?

Pontuação: 3,00 pontos

Comprovação: Autodeclaração.

Não é necessário enviar a autodeclaração, apenas fazer a confirmação via sistema PMVA.

EA3

Possui dotação orçamentária específica para atividades de educação ambiental?

Pontuação: 3,00 pontos

Comprovação: Destacar trecho na Lei Orçamentária Anual

Diretiva 4 – Uso do Solo (US)

US1 Possui Plano Municipal de Macrodrenagem?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do Plano e ato normativo de aprovação e/ou publicização.

US2 Possui Plano Municipal de Microdrenagem?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do Plano e ato normativo de aprovação e/ou publicização.

US3 Executa ações de controle de erosão?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação de relatórios, sumários ou atestados técnicos elaborados e assinados por profissionais das áreas fins; publicações e comunicados endereçados à população; fotos datadas e legendadas, sobre os assuntos em pauta.

Diretiva 4 – Uso do Solo (US)

US4

Possui estrutura organizada incumbida de assumir suas obrigações na implantação de políticas de proteção, mobilização, coordenação e execução em favor da adaptação climática e da Defesa Civil?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo de criação da estrutura, conselho ou política ou cadastro com Defesa Civil Estadual.

US5

Possui mapeamento das áreas de riscos sob administração municipal ou executa trabalhos na redução de riscos e desastres, em consonância com a Defesa Civil do Estado?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação da ordem de serviço, publicações ou comunicados endereçados à população, além de fotos datadas e legendadas.

Diretiva 5 - Gestão das Águas (GAg)

GAg1 Possui Plano Municipal de Saneamento com metas para o atendimento com abastecimento de água?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do plano com metas.

GAg2 O Plano de Saneamento está alinhado às metas do Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026, de 15 julho de 2020)?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do trecho do plano com destaque para as metas.

Atenção: *É importante ressaltar que o Novo Marco Regulatório do Saneamento, dado pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, tem como meta garantir o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.*

Diretiva 5 - Gestão das Águas (GAg)

GAg3

Os índices de abastecimento de água estão sendo cumpridos visando a universalização, de acordo com o Marco Legal do Saneamento (conforme contratos de concessão ou de programas ou planos municipais de saneamento)?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação dos contratos de concessão ou documentos sobre programas ou planos municipais de saneamento, destacando os índices, e declaração ou atestado técnico elaborado e assinado por profissional da área fim e/ou pelos agentes públicos do município comprovando o cumprimento.

GAg4

Possui órgão regulador dos serviços de abastecimento de água?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo, termos de parceria, convênio ou contrato.

Diretiva 5 - Gestão das Águas (GAg)

GAg5

Apresentou sumário executivo ou relatório de gestão (contendo no mínimo índice de cobertura com serviço de abastecimento de água, índice de perda de água, quantidade de ligações e economias de água e extensão de rede de distribuição)?

Pontuação: 1,00 pontos

Comprovação: Apresentação do sumário executivo de gestão e do relatório gerencial de desempenho. Os dados e informações a serem apresentados no Relatório devem seguir o modelo apresentado no Anexo I deste manual.

GAg6

Possui órgão regulador dos serviços de abastecimento de água?

Pontuação: 1,00 pontos

Comprovação: Apresentação da conta de água.

Atenção: *É importante destacar que o Anexo do Decreto Federal nº 5440, de 04 de maio de 20051, define, em seu Artigo 6º, que "A conta mensal e o relatório anual deverão trazer esclarecimentos quanto ao significado dos parâmetros neles mencionados, em linguagem acessível ao consumidor, observado o disposto no Artigo 3º deste Anexo"*

Diretiva 6 – Esgoto Coletado e Tratado (ECT)

ECT1 Possui Plano de Saneamento com metas de coleta e tratamento de esgoto?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do plano com metas.

ECT2 Apresentou sumário executivo ou relatório de gestão contendo, no mínimo, índice de cobertura com serviço de coleta de esgoto, índice de tratamento de esgoto de esgoto, quantidade de ligações e economias de esgoto, extensão de rede de coleta de esgoto e volume de esgoto tratado?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do sumário executivo de gestão e do relatório gerencial de desempenho. Os dados e informações a serem apresentados no Relatório devem seguir o modelo apresentado no Anexo I deste manual.

ECT3 O Plano de Saneamento está alinhado às metas do Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei Federal nº 14.026, de 15 julho de 2020)?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do trecho do plano destacando as metas.

Atenção: *É importante ressaltar que o Novo Marco Regulatório do Saneamento, dado pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, tem como meta garantir o atendimento de 90% (noventa por cento) da população com coleta de esgoto até 31 de dezembro de 2033, assim como metas de melhorias dos processos de tratamento.*

Diretiva 6 – Esgoto Coletado e Tratado (ECT)

ECT4

Os índices de coleta e tratamento de esgoto estão sendo cumpridos visando à universalização, de acordo com o Marco Legal do Saneamento (conforme contratos de concessão ou de Programas ou Planos Municipais de Saneamento)?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do contrato de concessão ou de documentos de programa ou plano municipal de saneamento, destacando os índices, e declaração ou atestado técnico elaborado e assinado por profissional de áreas fins ou pelos agentes públicos do município comprovando o cumprimento.

ECT5

Possui órgão regulador dos serviços de coleta e tratamento de esgoto?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo, termos de parceria, convênio ou contrato.

Diretiva 7 - Resíduos Sólidos (RS)

RS1	Possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ou Plano Intermunicipal de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010)?
------------	--

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do plano de acordo com a Lei nº 12.305/2010.

RS2	O Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos (IQR) utilizado pelo município, segundo relatório da CETESB, está adequado (Nota acima de 7,1)?
------------	---

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Dados CETESB do ano de 2022.

Não é necessário enviar comprovação.

Para consultar, acesse <https://cetesb.sp.gov.br/residuossolidos/publicacoes-e-relatorios/> (Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos) ou <http://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/?ctx=DATAGEO#> (No Menu do Datageo clique no "+ em Monitoramento", "+ Resíduos Sólidos", "+ IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos")

Diretiva 7 - Resíduos Sólidos (RS)

RS3 Realiza trabalho ou possui política pública de coleta seletiva?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação de autodeclaração descrevendo o trabalho ou ato da parceria com cooperativas ou associações de catadores

OU

Apresentar comprovante de preenchimento do SIGOR Reciclagem, que está disponível para preenchimento na Plataforma de Gestão de Resíduos: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=14481>

RS4 Aderiu formalmente a alguma solução regionalizada ou consorciada?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo ou cópia do documento assinado do consórcio/convênio regional.

Diretiva 7 - Resíduos Sólidos (RS)

RS5

O Índice de Gestão de Resíduos (IGR) do município está preenchido e finalizado na plataforma de Gestão de Resíduos Sólidos da SEMIL?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: O município deve preencher formulário na Plataforma de Gestão de Resíduos, disponível em <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=14481> **até 31 de março de 2023**.

Atenção: *Plataforma de Gestão de Resíduos Sólidos: As Prefeituras poderão acessar e preencher anualmente o SIGOR Reciclagem – Interface Prefeituras, o Índice de Gestão de Resíduos Sólidos (IGR) e o Índice de Resíduos Sólidos (IRS), que calcula a fração do ICMS Ambiental relacionada à gestão dos resíduos sólidos (Decreto nº 66.048, de 24 de setembro de 2021).*

As informações prestadas na Plataforma irão orientar a elaboração de políticas públicas de apoio e melhoria à gestão de resíduos sólidos no estado de São Paulo.

Para mais informações ou para tirar dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cpp.cpla@sp.gov.br

Diretiva 8 – Qualidade do Ar (QA)

QA1 Realizou ação que tenha promovido ou incentivado o uso e geração de energia limpa?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação de declaração descrevendo o trabalho.

São exemplos da ação proposta: incentivo fiscal (IPTU Verde), incentivo de uso de energia fotovoltaica, eólica, biogás, etc., apresentação do contrato de obras em edifícios públicos e incentivo ao uso de combustíveis renováveis em fontes fixas ou móveis (veículos) movidos a biodiesel, etanol, biogás, etc., assim como elétricos (híbridos ou puros).

Em caso de parcerias em ações de uso ou aproveitamento de energia limpa, mesmo que em outros municípios, apresentar o contrato ou instrumento equivalente e explicar qual o papel da prefeitura local na ação.

Diretiva 8 – Qualidade do Ar (QA)

QA2 Realizou investimentos para substituição de frota de transporte público para tecnologias mais limpas?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do contrato de renovação ou substituição de parte ou de toda a frota por outra que utilize tecnologia mais limpa, com uso de veículos menos poluidores, por exemplo, veículos da fase P8 do Proconve, elétricos, movidos a biogás, gás natural ou etanol.

QA3 Realiza e exige inspeção e manutenção periódica anual ou semestral de veículos a diesel das frotas próprias e de concessionárias, com verificação de fumaça/opacidade?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação de relatórios ou atestado técnico elaborado e assinado por profissional de área fim ou pelo agente público do município

OU

Apresentação de declaração descrevendo o trabalho

Diretiva 8 – Qualidade do Ar (QA)

QA4 Aderiu à operação Corta-Fogo e possui Brigada Municipal Contra Incêndios Florestais?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do Termo de Adesão, Questionário 2023 e ato normativo que institui a Brigada Municipal Contra Incêndios Florestais e cadastro da Brigada.

Atenção: Para aderir ou verificar a situação do município na Operação Corta-Fogo, acesse <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cortafogo/adesao-dos-municipios/adesao/>

Dados serão compatibilizados com o Programa Estadual Corta-Fogo. Caso já tenha feito sua adesão, importante a apresentação de respostas ao Questionário Anual de Diagnóstico do Programa.

QA5 Realiza ações educativas e de fiscalização de queimadas?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação de publicações e comunicados endereçados à população, prints de sites e recortes de jornais e revistas com notícias afins, ou fotos datadas sobre os assuntos em pauta.

Diretiva 8 – Qualidade do Ar (QA)

QA4 Aderiu à operação Corta-Fogo e possui Brigada Municipal Contra Incêndios Florestais?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do Termo de Adesão, Questionário 2023 e ato normativo que institui a Brigada Municipal Contra Incêndios Florestais e cadastro da Brigada.

Atenção: Para aderir ou verificar a situação do município na Operação Corta-Fogo, acesse <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/cortafogo/adesao-dos-municipios/adesao/>

Dados serão compatibilizados com o Programa Estadual Corta-Fogo. Caso já tenha feito sua adesão, importante a apresentação de respostas ao Questionário Anual de Diagnóstico do Programa.

QA5 Realiza ações educativas e de fiscalização de queimadas?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação de publicações e comunicados endereçados à população, prints de sites e recortes de jornais e revistas com notícias afins, ou fotos datadas sobre os assuntos em pauta.

Diretiva 9 - Arborização Urbana (AU)

AU1 Possui Plano Municipal de Arborização Urbana?

Pontuação: 3,00 pontos

Comprovação: Apresentação do plano e, se houver, da aprovação pela Câmara de Vereadores.

AU2 Possui ou realiza trabalho efetivo para o aumento do percentual da cobertura vegetal no perímetro urbano?

Pontuação: 3,00 pontos

Comprovação: Apresentação de relatórios ou atestado técnico elaborado e assinado por profissional de área fim ou pelos agentes públicos do município; documentos expedidos por outros órgãos públicos.

Diretiva 9 - Arborização Urbana (AU)

AU3 As iniciativas de arborização urbana priorizam o uso de espécies nativas?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação de relatórios ou atestado técnico elaborado e assinado por profissional de área fim ou pelos agentes públicos do município; documentos expedidos por outros órgãos públicos ou ato normativo municipal que determine o uso prioritário de espécies nativas.

AU4 O Plano Municipal prevê a proibição de uso de espécies exóticas invasoras nas ações de arborização urbana?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do trecho do plano destacado.

Diretiva 10 – Biodiversidade (BIO)

BIO1

Realiza ações de incentivo ou cadastramento de áreas do município no banco de áreas do "Programa Nascentes" para fins de restauração ecológica?

Pontuação: 3,00 pontos

Comprovação: Apresentação da declaração descrevendo a ação de incentivo

OU

Cadastramento de áreas do município no Banco de Áreas. Em tendo áreas do município cadastradas durante o Ciclo, não é necessário informar as áreas cadastradas e nem enviar os documentos comprobatórios acima especificados. A informação é verificada diretamente pela SEMIL.

BIO2

Executa alguma política pública relativa a pagamento por serviços ambientais (PSA) para conservação e/ou restauração?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do ato normativo relacionado a projeto de PSA ou documento comprobatório da publicação de edital ou do resultado da seleção e, quando houver, de pagamento realizado

OU

Apresentação de declaração descrevendo a política pública.

Diretiva 10 – Biodiversidade (BIO)

BIO3 Possui Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e/ou Cerrado?

Pontuação: 2,00 pontos

Comprovação: Apresentação do plano e, se houver, de lei de aprovação.

BIO4 Realiza ações para a conservação da fauna silvestre local, como, por exemplo, iniciativas voltadas à coexistência humano-fauna e de incentivo e apoio a Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS) ou Áreas de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestre (ASM)?

Pontuação: 1,00 pontos

Comprovação: Apresentação de relatórios ou atestado técnico elaborado e assinado por profissional de área fim ou por agentes públicos do município; documentos expedidos por outros órgãos públicos; publicações e comunicados endereçados à população; prints de sites e recortes de jornais e revistas com notícias afins ou fotos datadas, sobre os assuntos em pauta com explicação

OU

Apresentação de declaração descrevendo a política pública.

Diretiva 10 – Biodiversidade (BIO)

BIO5

Executa iniciativas que visam à restauração ecológica, com projetos cadastrados no Sistema Informatizado de Apoio à Restauração Ecológica (SARE)?

Pontuação: 1,00 pontos

Comprovação: Apresentação do número de cadastro SARE do projeto de restauração, com documento comprobatório de sua vinculação a alguma iniciativa da Prefeitura, como relatórios, publicações ou comunicados.

Importante: a área objeto da intervenção não precisa ser do Município. Basta que a intervenção esteja sendo feita envolvendo iniciativa municipal, como, por exemplo, projeto municipal de apoio ao proprietário rural. Para orientações de uso do SARE, acesse <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/sare/manuais/>

BIO6

Realiza iniciativas de promoção da produção agroecológica em seu território?

Pontuação: 1,00 pontos

Comprovação: Apresentação de relatórios ou atestado técnico elaborado e assinado por profissional de área fim ou por agentes públicos do município; documentos expedidos por outros órgãos públicos e publicações e comunicados endereçados à população; prints de sites e recortes de jornais e revistas com notícias afins ou fotos datadas, com a respectiva explicação. Algumas ações que podem ser apresentadas são: feiras de produtores ou de troca de sementes, capacitações relativas à agroecologia e/ou sistemas agroflorestais.

Passivos Ambientais

PASSIVO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	DESCONTO (PONTO)
Penalidades aplicadas pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Polícia Ambiental e CFB/SEMIL	Existência de autuação ambiental confirmadas e não sanadas.	5,0
Existência de área(s) contaminada(s) de responsabilidade municipal	Áreas contaminadas de empreendimentos municipais classificadas como Área Contaminada sob Investigação (ACI), Áreas Contaminadas com Risco Confirmado (ACRi) e Área Contaminada Crítica.	5,0
Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA não cumprido	Se transcorreu prazo estabelecido no TCRA da Prefeitura e ela não cumpriu ou não assinou novo TCRA é considerado não cumprido	5,0
IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos	Abaixo de 7,1, conforme Relatório divulgado pela CETESB	2,5
IQT - Índice de Qualidade de Transbordos	Abaixo de 7,1, conforme Relatório divulgado pela CETESB.	2,5
Total máximo de descontos		20,00

Dúvidas que surgiram na Live

- Terá banco de ideias?
- Haverá um buraco de informações no PMVA né? já que não serão apresentadas informações sobre o período de 2021 e 2022....
- Por gentileza levem em consideração o item RS4 - solução consorciada. Muitos municípios conseguem dar os andamentos de forma própria e serão lesados com esse item - sugiro uma revisão desse item
- RS4 - revisão do item, visto que há outras soluções mais eficientes que consorcio.
- RS4- municípios de grande porte não comporta consórcios
- O calendário do ciclo 2021-2022 está no site do PMVA?

CICLO 2022/2023 - PRAZOS

PRAZOS	
Adesão	Até o dia 05 de maio de 2023
Capacitação dos municípios	Até o dia 30 de junho de 2023
Abertura do Sistema PMVA	A partir de 01 de julho de 2023
Entrega dos documentos comprobatórios	Até o dia 20 de agosto de 2023
Liberação das notas no sistema	Até o dia 09 de outubro de 2023
Solicitação de recurso	Do dia 09 a 13 de outubro de 2023
Notificação da resposta recursal	Até o dia 15 de novembro de 2023
Divulgação do ranking	Dia 30 de novembro de 2023
Consulta Pública	Agosto e Setembro de 2023

IMPORTANTE: O ciclo vigente é de julho de 2022 a junho de 2023, ou seja, as ações devem estar dentro do período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.



CAPACITAÇÕES

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7 FERIADO	8
9	10	11	12 09h TIRA DÚVIDAS PRESENCIAL 14h PARTICIPE! A NOVA RESOLUÇÃO E MANUAL DO PMVA	13 09h TIRA DÚVIDAS ONLINE	14	15
16	17	18	19 09h TIRA DÚVIDAS PRESENCIAL 14h PARTICIPE! DIRETIVA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20 09h TIRA DÚVIDAS ONLINE	21 FERIADO	22
23	24	25	26 09h TIRA DÚVIDAS PRESENCIAL	27 09h TIRA DÚVIDAS ONLINE	28	29
30						

ANDRÉ SIMAS

**COORDENADOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIO VERDEAZUL**

**municípioverdeazul@sp.gov.br |
(11) 3133-4186**



**município
verdeazul**

OBRIGADO!